

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEABIRU – EXERCÍCIO 2022 A 2025.

Município: Peabiru – PR

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Setor Responsável: Vigilância Socioassistencial

Período de Referência: Ano-base 2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) de Peabiru – exercício 2025 – foi elaborado pela Vigilância Socioassistencial, com o objetivo de apresentar uma análise sistemática dos avanços, desafios e resultados alcançados no período de vigência do Plano (2022–2025).

O documento atende às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS/2012) e da Resolução CNAS nº 33/2012, que estabelecem a obrigatoriedade do monitoramento e avaliação contínuos da política pública de Assistência Social.

2. METODOLOGIA

A elaboração do presente relatório foi conduzida pela Vigilância Socioassistencial, com base nos registros administrativos do Sistema SUAS, Relatórios Mensais de Atendimentos (RMA), CadÚnico, Relatórios do CRAS, informações das entidades socioassistenciais e dados do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Foram utilizadas técnicas de análise quantitativa e qualitativa, considerando os indicadores pactuados no PMAS 2022–2025 e as metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS. A avaliação segue os eixos estruturantes: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão do SUAS e Controle Social.

3. AVALIAÇÃO POR EIXO

3.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica de Peabiru é executada majoritariamente pelo CRAS, por meio da oferta de serviços como o PAIF, SCFV, Cadastro Único, Benefícios Eventuais e acompanhamento do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil.

Em 2025, observa-se a consolidação dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, com atendimento regular de crianças, adolescentes, adultos e idosos. As metas relacionadas ao acompanhamento de famílias pelo PAIF e ao reordenamento do SCFV foram amplamente atingidas, com destaque para a ampliação das oficinas de convivência e a integração com outras políticas públicas, especialmente Educação e Saúde.

Desafios persistem quanto à cobertura territorial dos serviços e à necessidade de fortalecimento da busca ativa em áreas rurais. Recomenda-se intensificar a articulação com a rede intersetorial e promover formações continuadas para aprimorar o trabalho social com famílias.

3.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Devido Pequeno porte populacional, o município de Peabiru não possui o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, sendo os serviços de média complexidade executados pelo Órgão Gestor, por meio de equipe técnica de nível superior, a saber: profissionais da psicologia e do serviço social, as quais executam os serviços tipificados na Proteção Social Especial, bem como absorvem e priorizam os casos encaminhados pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário.

A que se refere a Proteção Especial de Alta Complexidade, que consiste no rompimento de vínculo familiar e ou comunitário, tem-se o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, que é oferecido por meio da entidade Lar Carlinhos, e está devidamente inscrita no CMAS, com capacidade de atendimento de até 20 crianças e ou adolescentes dos municípios de Araruna e Peabiru.

Pode-se observar que houve avanços no registro e qualificação dos atendimentos, mas as limitações estruturais em virtude de não haver o equipamento específico para a Proteção Social Especial, como a ausência de cofinanciamento estadual e federal, que impactam na ampliação da cobertura e a oferta de serviços especializados.

Para superação dessa fragilidade é importante que o município de Peabiru seja contemplado com CREAS regionalizado, permanecendo a estratégia de atendimento intersetorial, visando a garantir respostas mais céleres e qualificadas às situações de risco e violação de direitos.

3.3 GESTÃO DO SUAS

A gestão do SUAS em Peabiru manteve-se comprometida com o aprimoramento da qualidade dos serviços, observando-se a regularidade do cofinanciamento municipal e a execução dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

O município apresenta avanços na organização da equipe técnica e na sistematização de informações da Vigilância Socioassistencial. A implantação de instrumentos padronizados de monitoramento contribuiu para maior transparência na gestão e acompanhamento de metas.

Os principais desafios identificados referem-se à necessidade de ampliar o quadro técnico efetivo, instituir o Plano de Cargos e Carreira do SUAS e assegurar a continuidade das capacitações permanentes. Recomenda-se, ainda, intensificar a articulação com o setor de planejamento municipal para inclusão das ações da Assistência Social nas peças orçamentárias.

3.4 CONTROLE SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) manteve-se ativo e deliberativo ao longo de 2025, com reuniões regulares e apreciação dos planos, relatórios e prestações de contas do Fundo Municipal.

A participação da sociedade civil é limitada, ainda se observe necessidade de maior engajamento das entidades e dos usuários nos processos de planejamento e avaliação.

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem apoiado a capacitação dos conselheiros, fortalecendo o controle social como instrumento democrático e de transparência.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento e avaliação das metas do PMAS 2022–2025 demonstram avanços significativos na consolidação do Sistema Único de Assistência Social em Peabiru, especialmente na Proteção Social Básica e na gestão descentralizada.

O fechamento deste ciclo evidencia o compromisso do município com o fortalecimento das ações de prevenção e promoção de direitos, ao mesmo tempo em que destaca desafios relacionados à estrutura física, recursos humanos e cofinanciamento.

A Vigilância Socioassistencial reafirma seu papel estratégico na produção e análise de informações, orientando a gestão e contribuindo para o aprimoramento contínuo das políticas públicas no território. As recomendações apresentadas neste relatório servirão de base para o planejamento do próximo Plano Municipal de Assistência Social (2026–2029).

Guilherme Gustavo Gato
Auxiliar Administrativo – Vigilância Socioassistencial

Jaqueleine Fartes da Silva
Técnica de Nível Superior – Vigilância Socioassistencial

Nathalia Cardoso Rezende
Técnica de Nível Superior – Vigilância Socioassistencial